



Diário Oficial do

# CDS BACIA DO PARAMIRIM

**CDS - BACIA DO PARAMIRIM**

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua José Ribeiro Lula,  
s/nº, Centro,  
Caturama/Ba

##### Telefone



77 3650-2181

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 02-2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024-NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E RENOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM,
- PORTARIA N.º 03/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024-RENOMEIA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

### EDITAIS

---

- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - BOQUIRA
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - BOTUPORA
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - CATURAMA
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - DOM BASILIO
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - ERICO CARDOSO
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - IBIPITANGA
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - ITUAÇU
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - JUSSIAPE
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - LIVRAMENTO
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - MACAÚBAS
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - PARAMIRIM
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2023 - RIO DO PIRES





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### PORTARIA N° 02/2024 de 22 de março de 2024

EMENTA: Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e Renomeia equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim**, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 002/2023 do CDS Bacia do Paramirim;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora: **LAÍS VENANCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA**, brasileira, servidora pública, casada, portadora do RG nº14881886-29 SSP/BA e CPF nº 062.536.255-19, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº 012.112.215-80 e **HUGO ARAGONEZ DA SILVA ARAÚJO**, portador do CPF nº 002.399.655-23, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000  
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caturama/Ba, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS Bacia do Paramirim

---

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000  
e-mail. cdsbpadm@gmail.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### PORTARIA N.º 03/2024 de 22 de março de 2024

**Ementa:** “Renomeia Fiscal de Contratos no âmbito do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências”.

**O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, os seguintes Servidores:

- 1) ALAN SIDNEY OLIVEIRA SOUZA, portador do RG nº 0953768872 SSP/BA, responsável pela fiscalização dos serviços comuns, bens comuns, aquisição e compras dos Contratos administrativos em geral.
- 2) DEUSOLI DE AMORIM PINA, portador do RG nº 09.680.444-09 SSP/BA, responsável pela fiscalização dos serviços e obras de infraestrutura (Programa de Infraestrutura Municipal);

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000  
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Setor de Compras e a Comissão Especial de Contratação disponibilizará ao Fiscal nomeado, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede utilizada pelos servidores.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caturama/Ba, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000  
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Boquira para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Boquira no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Botuporã para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Botuporã no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Caturama para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Caturama no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Dom Basílio para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Dom Basílio no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Erico Cardoso para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Erico Cardoso no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Ibipitanga para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Ibipitanga no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Ituaçu para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Ituaçu no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Jussiape para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Jussiape no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Livramento para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Livramento no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdspb.ba.gov.br](http://www.cdspb.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Macaúbas para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Macaúbas no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Oliveira dos Brejinhos para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdspb.ba.gov.br](http://www.cdspb.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Paramirim para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Paramirim no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdspb.ba.gov.br](http://www.cdspb.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Rio do Pires para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Rio do Pires no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 22 de março de 2024.

**GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdspb.ba.gov.br](http://www.cdspb.ba.gov.br)  
CNPJ: 19.202.416/0001-10



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7EE-A2DF-2685-2BB8-ACF4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F7EE-A2DF-2685-2BB8-ACF4



### Hash do Documento

e93378eb81ae51ed42e5342a121d2bf877cb25d4c7aa81c5e7e76b4994c113aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2024 13:36 UTC-03:00